



RESOLUÇÃO Nº 12/CONS.ADM/FUNOESC/2018.

**Autoriza a baixa de bens da Funoesc,
mantenedora da Unoesc, em Xanxerê.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de julho de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a baixa de ativos imobilizados inservíveis do acervo bibliográfico da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc Xanxerê, conforme Ofício V –R. 059/2018 e Processo nº 10/CA/18.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 04 de julho de 2018.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc